



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 038/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Campeonato Intermunicipal de Delfinópolis/MG;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo relacionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia 25 de março de 2026.

- **Pálio preto – placa JCK1H63**
- **Pálio cinza – placa FKZ7844**
- **Gol preto – EAX6A96**
- **Strada cinza – SJE7F09**
- **Classic vermelho – ETH8F9**

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de março de 2026.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS